



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 27 DE MARÇO DE 2007 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre o Projeto de Apoio às Farmácias Populares do Brasil – Unidade Coari.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a relevância da implantação de serviços de saúde que assegurem condições para a promoção, o tratamento e reabilitação dos usuários nos termos preconizados na Constituição Brasileira e regulamentadas nas Leis Nºs 8.080/90 e 81.142/90;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 7º, inciso VII, do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO que o Projeto de Apoio às Farmácias Populares do Brasil, apresentadas pelo Instituto “Dom Adalberto Marzi”, contempla o propósito de ampliar a cobertura assistencial em saúde à população usuária do Município de Coari/AM, possibilitando o acesso a medicamentos a baixo custo e concomitantemente a outras ações educativas.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM o Projeto “Apoio às Farmácias Populares do Brasil – Unidade Coari/AM”, apresentado pelo Instituto Adalberto Marzi, encaminhado através do processo nº 23244/2006 – SUSAM, de 29 de novembro de 2006, com o objetivo de celebrar termo de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 01/2007 – CES/AM**, datada de 27 de março de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde